

1 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
4 FACULDADE DE DIREITO - FADIR  
5

## CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 10/2025

Sessão ordinária realizada em 11/07/2025

1 Aos 11 dias do mês de julho 2025, às 16h:20, por videoconferência <https://meet.google.com/sgz-rcbt-coe>, <https://meet.google.com/mnc-rsdw-ktq> e <https://meet.google.com/usu-sjzh-rmh>, sob a presidência  
2 da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Cen-  
3 teno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justifi-  
4 cada a ausência do Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho e presentes os seguintes membros do  
5 Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua, Profa. Sheila S. da  
6 Silveira e Prof. Hemerson Pase; Representantes Docentes: Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Carlos An-  
7 dré S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez de A. Correa, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Hector S. Soares, Pro-  
8 fa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Rafael F. Ferreira, Prof. Renato D. Dias, Prof. Wagner Silveira  
9 Feloniuk e Prof. Daniel Coronato; Representantes dos técnicos-administrativos em educação: Servidora  
10 Deise D. Mirco Resmini e Servidora Helen O. Monteiro e Representante Discente: Estudante Yashmin  
11 Terencio Szulik (Graduação em RI – Titular). **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁ-  
12 RIA 08/2025:** A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 13 de junho  
13 de 2025, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem co-  
14 mo para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na pá-  
15 gina da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e  
16 após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 08/2025, foi aprovada por unanimidade. **2) APROVA-  
17 ÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 09/2025:** A Profa. Elisa informou que a Ata da  
18 referida sessão extraordinária, realizada no 27 de junho de 2025, foi disponibilizada previamente pela  
19 Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores  
20 lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrôni-  
21 co: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordi-  
22 nária 09/2025, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS  
23 DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** O Prof. Daniel Coronato proferiu a leitura  
24 dos seguintes Projetos de Extensão submetidos através da Plataforma SisProj da FURG: 3.1) Projeto  
25 EXT 2832 "Semana de TCCs das Relações Internacionais - 2025/1", sob a coordenação do Prof. Gusta-  
26 vo Henrique Feddersen e 3.2) Projeto EXT 2834 "Oficina de Direito e Cidades Resiliente", sob a coor-  
27 denação da Profa. Rafaella Fernandes de Mattos. Colocados em discussão e após em votação, os Proje-  
28 tos de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimi-  
29 dade. Concluindo, o Prof. Wagner proferiu a leitura do seguinte Relatório de Projeto de Ensino, vincu-  
30 lido ao Curso de Direito: 3.3) Relatório do Projeto ENS 2898 "Monitoria voluntária: Filosofia, Direito  
31 e Justiça", sob a coordenação do Prof. Fernando Amaral. Colocado em discussão e após em votação, o  
32 Relatório do Projeto de Ensino supracitado, coordenado pelo Prof. Fernando, foi aprovado por unani-  
33 midade. **4) PARTICIPAÇÃO DA PROFA. MARIA CLÁUDIA CRESPO BRAUNER NAS ATIVI-  
34 DADES DOCENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA  
35 UFRGS, NA CONDIÇÃO DE PROFESSORA VISITANTE:** A Profa. Elisa informou que a Profa.  
36 Maria Cláudia foi convidada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS, para participar  
37 das atividades Docentes do Programa, na qualidade de Profa. Visitante. Em seguida, a Profa. Elisa in-  
38 formou que foi encaminhado Ofício ao referido Programa de Pós-Graduação, aprovando *ad referendum*  
39 a participação da Professora nas atividades docentes do Curso. Aberta a discussão, a Profa. Maria Clá-  
40 dia informou que o convite foi realizado em virtude da afinidade temática entre os projetos de pesquisa  
41 desenvolvidos pela Docente, com as linhas de pesquisa do referido Programa de Pós-Graduação. Con-  
42

43 cluindo, a Profa. Maria Cláudia fez um breve resumo do planejamento das atividades a serem desenvol-  
44 vidas no Programa. Colocada em votação, a participação da Profa. Maria Cláudia Crespo Brauner nas  
45 atividades docentes junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da UFRGS, na condição de Pro-  
46 fessora Visitante, foi aprovada por unanimidade. **5) HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS E RESULTA-**  
**DOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR FOR-**  
**MADOR/CONTEUDISTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA**  
**FURG – EDITAL 38/2025 – PROCESSO 23116.009022/2025-08:** Inicialmente, a Profa. Elisa infor-  
50 mou que, conforme estabelecido no referido Edital, estavam aptos a participar do processo seletivo, por  
51 ordem de prioridade: 5.1) docentes efetivos do quadro da instituição; 5.2) professores substitutos com  
52 contrato vigente durante o período de oferta da disciplina e 5.3) docentes aposentados da instituição.  
53 Em seguida, a Profa. Elisa fez um breve relato dos atos do referido processo seletivo, o qual foi condu-  
54 zido pela Banca Examinadora composta pelos Professores: Renato Duro Dias (Presidente), Wagner Sil-  
55 veira Feloniuk e Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, destacando que todas as etapas do certame fo-  
56 ram realizadas em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelo Edital nº 38/2025 FURG/  
57 SEAD. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa informou que houve 1 (uma) inscrição para o processo  
58 seletivo, a qual foi homologada no prazo estabelecido pelo cronograma do certame. Concluindo, a Pro-  
59 fa. Elisa informou que, após a Banca proceder a avaliação do candidato com base no Anexo I do referi-  
60 do Edital, foi apurado o seguinte resultado: André Luiz Valim Vieira com pontuação 10. Assim, em  
61 conformidade com o resultado final do processo seletivo, sendo considerado aprovado e indicado para  
62 ocupar a vaga, o Prof. **André Luiz Valim Vieira**. Colocado em discussão e após em votação, os atos e  
63 resultados do processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Formador/Conteudista do Siste-  
64 ma Universidade Aberta do Brasil (UAB) na FURG – Edital 38/2025 – Processo 23116.009022/2025-  
65 08, foram aprovados por unanimidade. **6) INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS 08436 - DIREITOS**  
**HUMANOS E 08468 - DIREITO, GÊNERO E IDENTIDADES PLURAIS NO QUADRO DE SE-**  
**QUÊNCIA LÓGICA - QSL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/LICENCIATURA:** A Profa.  
66 Elisa informou que a Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura solicitou através do Me-  
67 morando 13/2025, a inclusão das referidas disciplinas no QSL do Curso, ambas em caráter optativa. Em  
68 seguida, a Profa. Elisa proferiu a leitura dos parâmetros das disciplinas, conforme o seguinte: **6.1) Dis-**  
**ciplina Direito Humanos - a) Nome da disciplina: Direitos Humanos; b) Lotação: Faculdade de Direito;**  
69 **c) Código: 08436; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total: 72 horas aulas =**  
70 **60 horas relógio; g) Carga Horária Semanal: 4 horas aula; h) Créditos: 04; i) Sistema de Avaliação: II;**  
71 **j) Pré-requisitos: não há; k) Localização no QSL: terceiro período e l) Ementa: Sobre a nomenclatura**  
72 **Direitos Humanos. Os Direitos Humanos como resultado de lutas sociais e políticas. As Nações Unidas**  
73 **(ONU) e os sistemas regionais de proteção dos direitos Humanos. As fases de generalização, especifi-**  
74 **cação e positivação dos Direitos Humanos. O Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos.**  
75 **Direitos Humanos na era digital. A Agenda 2030 das Nações Unidas e 6.2) Disciplina Direito, Gênero**  
76 **e Identidades Plurais - a) Nome da disciplina: Direito, Gênero e Identidades Plurais; b) Lotação: Facul-**  
77 **dade de Direito; c) Código: 08468; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total:**  
78 **54 horas aulas = 45 horas relógio; g) Carga Horária Semanal: 3 horas aula; h) Créditos: 03; i) Sistema**  
79 **de Avaliação: I; j) Pré-requisitos: não há; k) Localização no QSL: quinto período e l) Ementa: Diversi-**  
80 **dades e Identidades: gênero, sexualidade, liberdade de orientação sexual. Movimentos feministas e**  
81 **LGBTQIA+. Reconhecimento. Direitos. Violências. Convenções e Tratados Internacionais relativos ao**  
82 **tema. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa esclareceu que, considerando a sobrecarga do corpo docen-**  
83 **te da Unidade, a proposta é ofertar ambas as disciplinas em conjunto com as turmas dos Cursos de Di-**  
84 **reito, sem a criação de turmas específicas para o Curso de Ciências Sociais – Licenciatura. Colocada**  
85 **em discussão e após em votação, a inclusão das disciplinas 08436 - Direitos Humanos e 08468 - Direi-**  
86 **to, Gênero e Identidades Plurais no Quadro de Sequência Lógica - QSL do Curso de Ciências Sociais/**

90 Licenciatura, bem como a proposta de ofertar ambas as disciplinas em conjunto com as turmas dos Cur-  
91 sos de Direito, foram aprovadas por unanimidade. **7) PARÂMETROS DO CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA AS VAGAS ORIUNDAS DA APOSENTADORIA DO**  
**PROF. PÉRICLES ANTONIO FERNANDEZ GONÇALVES E DA VACÂNCIA/EXONERA-**  
**ÇÃO DO PROF. EFENDY EMILIANO MALDONADO BRAVO, CONFORME ART. 2º DA INS-**  
**TRUÇÃO NORMATIVA 5/2023 DA PROGEP:** Inicialmente, a Profa. Elisa esclareceu que houve  
96 mudança nas normas do Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Superior na FURG,  
97 as quais foram estabelecidas pela Resolução 54/2023 do COEPEA. Em seguida, a Profa. Elisa apresen-  
98 tou alguns pontos da referida normativa, destacando, entre eles, o Art. 10 da Resolução, o qual estabele-  
99 ce que a Banca Examinadora do Concurso Público somente poderá ser indicada pelo Conselho da FA-  
100 DIR, após a divulgação da lista de inscrições homologadas e a verificação de eventuais impedimentos.-  
101 Dando continuidade, a Prof. Elisa proferiu a leitura das informações do Formulário de abertura de Edi-  
102 tal para o Concurso Público Docente, nos termos aprovados na Reunião Extraordinária do Conselho da  
103 FADIR, ocorrida em 25/04/2025, conforme o seguinte: **7.1) Área do conhecimento:** Direito; **7.2) Maté-**  
104 **ria(s)/Disciplina(s):** Direito Processual do Trabalho, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Prática Jurídica  
105 Social e Extensão em Direito e **7.3) Titulação mínima para ingresso:** Doutorado em Direito e inscrição  
106 ativa na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Em seguida, a Prof. Elisa proferiu a leitura da pro-  
107 posta do Programa de Provas para o Concurso Público, conforme a IN 05/2023 da PROGEP. Após am-  
108 plo debate, com a manifestação dos Professores Eduardo Pitrez, Rafael Ferreira, Carlos André Birnfeld,  
109 Felipe Wienke e Vanessa Caporlingua, acolhendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, a Prof.  
110 Elisa colocou em votação o Programa de Provas para o Concurso Público, sendo aprovado por unani-  
111 midade, conforme Anexo I. Em seguida, a Prof. Elisa proferiu a leitura da proposta da Tabela de Pontu-  
112 ação de Títulos, também conforme a IN 05/2023 da PROGEP. Após amplo debate, com a manifestação  
113 dos Professores Carlos André Birnfeld, Vanessa Caporlingua e Felipe Wienke, acolhendo as contribui-  
114 ções trazidas pelos conselheiros, a Prof. Elisa colocou em votação a Tabela de Pontuação de Títulos pa-  
115 ra o Concurso Público, sendo aprovado por unanimidade, conforme Anexo II. **8) Assuntos Gerais.** Não  
116 houveram assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, às 18h:50, a Sra. Presidente encerrou a sessão  
117 ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreci-  
118 ação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos  
119 Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 12 de agosto de 2025.